



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007045/2010-36, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 1.062/GR, de 03.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 10.09.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ARNO MASCHMANN DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120595, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **01.05.2010**”, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 22/03/13**